# CLIPPING IMPRESSO

## 15/01/2020

comunicação & informação

# I N D I C E

1. DECISÕES
   1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 1 - 3
2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)
   2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 4
3. PUBLICIDADE LEGAL
   3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 5

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

# Obra no teto da rodoviária de São Luís está em ritmo acelerado

Pelo menos 85% da limpeza da tubulação do telhado, localizado na área interditada do terminal rodoviário, está concluída e os outros serviços foram iniciados nesta semana, inclusive, a troca de parafusos, chapas e calhas

Pelo menos 85% da limpeza da tubulação do telhado do Terminal Rodoviário de São Luís, localizado no bairro do Santo Antônio, está concluída. O objeto da obra fica na parte interditada no mês de abril do ano passado pela Defesa Civil. Ainda ontem, outros serviços como substituição dos parafusos, das chapas, calhas e também da troca das calhas velhas já haviam sido iniciados pelos operários. A obra de reforma do teto da rodoviária tem como responsável a Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda (Sinart), e teve início no dia 26 de novembro de 2019, com conclusão prevista no prazo de seis meses.

No local é possível observar os trabalhadores executando a obra na área com tapumes. Arnaldo Bêribá, que é o engenheiro da obra, informou que na terça-feira, 14, um total de 13 operários estavam executando os serviços.

O engenheiro ainda frisou que o serviço está sendo realizado em quatro etapas. A primeira é a limpeza dos tubos do teto e, em seguida, a troca dos parafusos, das chapas e a substituição das calhas, que sofreram erosão ao longo do tempo.

Ele também informou que somente a após a conclusão da obra da parte interditada, o serviço de reforma vai se estender para a outra parte do terminal rodoviário e, consequentemente, deve ocorrer mudanças no funcionamento do local, inclusive o desembarque. "A obra está andando de acordo com o cronograma previsto e atendendo todos os requisitos", disse o engenheiro.

## Reclamações

Vários pontos comerciais estão fechados desde a interdição do espaço, em abril. Outros donos de boxes, que estão localizados nas proximidades da área interditada, disseram que estão tendo prejuízos diários. Audinéia Silva, de 42 anos, é proprietária de uma das lanchonetes. "Antes da interdição da rodoviária, lucrava por dia em torno de R$ 400,00 a R$ 500,00 e, no momento, a venda é de menos de R$ 100,00", lamentou.

Outra comerciante, Ivanice Santos, de 24 anos, disse que o seu lucro diário era de R$ 400,00 e caiu para R$ 100,00, e ressaltou que paga mensalmente, para a direção da rodoviária, mais de R$ 200,00. "O nosso lucro com a venda de comida caiu bastante, pois, após a interdição, a movimentação de pessoas é muito baixa", frisou a vendedora.

Érika Nascimento, de 31 anos, que reside na Grande Ilha e estava de passagem para o município de Matinha, declarou que a obra deve ser acelerada para evitar mais transtornos, principalmente, para o turista que vem a capital maranhense pela primeira vez.

De Jesus

OBRAS de reforma na área interditada, no terminal rodoviário, está dentro do cronograma, em ritmo acelerado

## Decisão

No mês de novembro do ano passado, o desembargador Raimundo José Barros de Sousa determinou que a reforma do teto do Terminal Rodoviário de São Luís deveria ser realizado pela empresa baiana Sinart.

A decisão do magistrado ocorreu após a audiência de conciliação que aconteceu na Vara de In-

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

teresses Difusos e Coletivos, quando ficou acordado que a empresa vencedora na disputa judicial faria as obras na rodoviária, no dia 18 de novembro, prazo que foi estendido para o dia 25.

O objetivo era liberar a parte do prédio bloqueada com tapumes. A empresa RMC obteve resultado favorável em julgamento de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), no dia 11 de novembro do ano passado.

## Rodoviária

O Terminal Rodoviário de São Luís, no Santo Antônio, foi inaugurado em fevereiro de 1988 durante o governo de Epitácio Cafeteira. Antes, a antiga rodoviária funcionava no bairro Alemanha. As empresas de transporte intermunicipais e interestaduais possuem guichê no terminal. Aproximadamente, 20 empresas na rodoviária atuam para diferentes destinos e mais de 100 mil pessoas circulam por mês no local.

Nas dependências da rodoviária funcionam serviços de papelaria, táxi 24h, praça de alimentação, perfumaria, banca de revista, salão de beleza, posto policial, farmácias, lojas, estacionamento rotativo e caixas eletrônicos. No momento, a RMC Comércio e Serviço Ltda, é responsável pela administração do terminal.●

## SAIBA MAIS

Em julho do ano passado, ocorreu uma reunião com os representantes da Defensoria Pública do Estado e do Governo do Maranhão em que foi apresentado um cronograma de obras da reforma da rodoviária, mas, até o momento, não foi concretizado. O início do serviço ficou previsto entre 20 a 30 dias e tendo a estimativa para conclusão de cinco meses.

> “Antes da interdição da rodoviária, lucrava por dia em torno de R$ 400,00 a R$ 500,00 e, no momento, a venda é de menos de R$ 100,00”

**AUDINÉIA SILVA,**
proprietária de lanchonete

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

# *Vale tudo?*

**LINO RAPOSO MOREIRA**

"Confusão na abertura oficial do carnaval carioca reacende debate entre blocos de bairro e megaeventos." Essa é apenas uma das manchetes da imprensa do Rio de Janeiro, a respeito do Carnaval da ex-Cidade Maravilhosa, cujo início oficial foi antecipado em quase cinquenta dias este ano. A confusão era previsível, visto a prefeitura do Rio de Janeiro ter autorizado a participação no evento do Bloco da Favorita. Este, apesar do nome, parece-me ter promovido um megaevento do mundo dos shows e não um Carnaval de rua, sem se preocupar com a infraestrutura necessária às atividades inerentes a esse tipo de atividade.

A CS Eventos, empresa responsável pela organização do Bloco da Favorita, disse que assuntos relacionados à segurança pública são de responsabilidade do Poder Público e não dela. Errado. São dos dois em conjunto. Se a empresa avaliava não haver garantia de segurança para os participantes e os moradores do bairro, Copacabana, então o show não deveria ser realizado. Afinal o número estimado de pessoas presentes ali naquela ocasião foi de 300 mil, enquanto toda a população de Copacabana é de, aproximadamente, 174 mil. Esses 300 mil deslocaram-se, em sua maioria, de outros locais da cidade, inclusive os turistas. A relação chegou, no mínimo, a 1,5 pessoas de fora, para cada morador do bairro. Resultado: bombas de gás, gente ferida, brigas, arrastões, tráfico de drogas, furtos, roubos, furtos. Vejam o grau de descontrole! Ao tentar liberar as vias de acesso ao local, a guarda municipal foi impedida de fazê-lo por ambulantes.

Os habitantes de Copacabana são contra megaeventos, pelas perturbações de todo tipo causadas a eles, mas não contra o Carnaval de rua, mais adequado a um bairro residencial. Assim pensa também o Ministério Público Estadual do Estado, que tentou suspender o evento duas vezes, com base em representação da Sociedade Amigos de Copacabana, mas teve seu pedido negado pela Justiça.

O prefeito da cidade não mostra muito entusiasmo com a festa, mas tal atitude não pode nos levar a desconhecer a importância econômica do Carnaval do Rio, como também os das milhares de cidades por todo o Brasil. O reconhecimento dessa realidade não implica um jogo sem regras. As comunidades devem zelar em primeiro lugar pelo bem-estar de seus habitantes. Há momentos em que o legítimo lucro das empresas (estas existem para gerar lucros e não prejuízos), a geração de empregos, o treinamento da mão de obra e outros itens podem, em certas conjunturas, gerar custos superiores, entendidos estes em sentido abrangente, aos benefícios gerados na sua obtenção. Chega, assim, a hora de parar tudo com o fim reavaliar toda a operação e procurar soluções com a participação dos interessados também legítimos.

O problema é, em grande parte, consequência da cultura do jeitinho, do deixar passar pequenas desobediências transformadas, no final e em seu conjunto, em desobediência incivil a quaisquer normas, estas a base da vida civilizada. O Carnaval não pode servir de desculpa ao salve-se quem puder, à lei da selva. Aqui em São Luís, estamos mais perto da selvageria, neste aspecto, do que da civilidade. Existe uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão determinando aos órgãos do Executivo a exigência, aos estabelecimentos com atividades capazes de gerar poluição sonora, de isolamento acústico em suas dependências, como pré-condição de licenciamento Até agora nenhum deles fez a exigência.

PhD, economista, membro da Academia Maranhense de Letras

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

PH

PERGENTINO HOLANDA

ph@mirante.com.br
@holandaph

DE RELANCE

## Conquistas do Tribunal

No ano passado, o Tribunal de Justiça do Maranhão deu prosseguimento a diversos projetos da área de tecnologia e implementou novas soluções que trouxeram mais agilidade e modernidade às atividades judiciais e administrativas. Uma das conquistas de maior destaque em 2019, segundo ano da gestão do desembargador Joaquim Figueiredo na Presidência, foi o cumprimento do plano de implantação do Processo Judicial Eletrônico: 100% das comarcas do Maranhão. Isso significa que o Judiciário estadual maranhense passa a receber mais de 85% dos novos processos em meio eletrônico, por meio do sistema.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020**
**Processo nº 41507/2019**

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de equipamentos de gravação de áudio e vídeo para implementação de salas de depoimento especial; **Abertura:** 29/01/2020 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2020.
**Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeira TJMA (Uasg 925125).**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo